

Luz e Ismael Machado. Por fim, o edil parabenizou o prefeito Bocalom pela entrega de casas populares aos moradores do bairro Santo Afonso. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Requerimento nº136/2023, do vereador Fábio Araújo: requer a convocação do superintendente da RBTRANS a comparecer à CMRB no próximo dia 17; rejeitado por maioria: nove votos a um. Requerimento nº137/2023, do vereador Francisco Piaba: requer moção de pesar aos amigos e familiares do senhor Marcos Augusto de Souza: aprovado por unanimidade. Requerimento nº138/2023, do vereador Samir Bestene: requer moção de pesar aos amigos e familiares do jovem Fernando Junior Moraes Roca: aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Relembrou do Dia Nacional contra a violência à Mulher e, oportunamente, apresentou PL que dispõe sobre a prioridade de matrícula em creches e escolas municipais a dependentes de mulheres vítimas de violência, de natureza física, sexual e outras formas. Por fim, reiterou seu papel de fiscalizador do interesse público. Encerrada a explicação pessoal. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz solicitou esclarecimentos do Regimento quanto ao uso da Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10:53. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

Secretário

ATA PLENÁRIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Ata da nonagésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram matérias do expediente do dia. Presidência da sessão assumida pela vereadora Lene Petecão. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de proposição da presidente, com o tema: os 120 (cento e vinte) anos do Estatuto do Idoso. Dra. Flávia Nascimento – defensora pública, assomou a tribuna e cobrou políticas públicas em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa, ao passo que relatou as mazelas encontradas na área da assistência à terceira idade. Waldenize Nascimento Ribeiro – presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI assomou a tribuna e reivindicou a criação de novos espaços asilais e centros de referência de apoio ao Idoso. Ana Maria Sobreiro – pres. Lar dos Vicentinos assomou a tribuna e solicitou ajuda do poder público e da sociedade civil organizada ao asilo que preside. Previamente inscritos, fizeram uso da palavra os edis: Vereadora Lene Petecão, que assomou a tribuna e se somou às reivindicações postas pelas presentes na Tribuna. Vereador João Marcos Luz, por sua vez, se comprometeu com a pauta, enquanto líder do Executivo no Parlamento. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e confirmou a destinação de emenda à causa. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna e também declarou aporte financeiro à assistência geriátrica. Vereador Francisco Piaba seguiu os pares na destinação de emenda. Considerações finais: Flávia Oliveira encaminhou o retorno das conferências para debate do tema. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Agradeceu à equipe de obras da prefeitura por benfeitorias à regional do Tancredo Neves. Destacou a criação de Centro do Idoso no bairro Rui Lino e, por fim, comemorou a iminente aprovação do PL da liberdade econômica no Município. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão entre os períodos de expediente. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e, ao destacar protesto de interdição de via, realizado por populares na Ac-40, chamou atenção do Executivo e cobrou a programação de recuperação dos ramais de Rio Branco. Presidência da sessão reassumida pelo vereador Raimundo Neném. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e repercutiu a temática da assistência à pessoa idosa no município de Rio Branco. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Cobrou celeridade nos serviços de melhoria dos ramais. Já em outra frente, o edil

requereu a realização de audiência pública, 10 de novembro, a fim de debater medidas de proibição do comércio de linha com cerol na capital. Ao final, o parlamentar registou agenda junto aos produtores do ramal da Catuaba. Em questão de ordem, vereador Raimundo Castro convocou os membros da Comissão de Saúde para reunião, em atenção à denúncia feita pelo Conselho Municipal. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Registrou visita de inspeção nos ramais do 2º Distrito e cobrou do Executivo melhorias às localidades da zona rural: apresentou diligências, contextualizou os apontamentos e evidenciou as mazelas expostas. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Alertou as autoridades para o assoreamento do Rio Acre e cobrou medidas por parte do Governo. Em tempo, lamentou a recusa da Zeladoria do Município à indicação deste parlamentar. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Hildegard Pascoal assomou a tribuna e elucidou o papel da vereança e do Executivo frente aos protestos por melhorias nos ramais da capital. Em aparte overeador João Marcos Luz. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça apresentou projeto de decreto legislativo para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Igor Healer. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Destacou a revitalização de 2km de trecho do Ramal do Romão e comparou a qualidade das obras com as de gestões passadas. Ademais, criticou a condução governamental do presidente Lula e comemorou o anúncio de obras no Município. Em aparte o vereador João Marcos Luz. Vereador Raimundo Neném assomou a tribuna e corroborou o discurso do que o antecedeu, enaltecendo a gestão do prefeito Bocalom. Em aparte o vereador Raimundo Castro. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº18/2023, do Executivo Municipal: institui a declaração municipal de liberdade econômica e estabelece atos e normas de liberação relativos à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e dá outras providências; parecer das Comissões pela aprovação, mediante emendas sugeridas; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº1/2023, de autoria do vereador Ismael Machado: dispõe sobre a criação de uma Frente Parlamentar em Favor de Garantir os Direitos das Famílias de Crianças com Autismo no Município de Rio Branco; parecer das Comissões pela aprovação, mediante emendas sugeridas; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2023: aprovado por unanimidade no âmbito das Comissões, somente para ciência plenária. 1º Relatório Quadrimestral de 2023 – SEMSA, o qual apresenta as diretrizes, objetivos, ações e metas, bem como justificativas e possíveis observações pertinentes às análises obtidas; aprovado por unanimidade no âmbito das Comissões, somente para ciência plenária. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:19. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 20921/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Estação Vip Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 033/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/11/2023.

Valor mensal do Contrato: R\$ 2.708,33

Valor Anual: R\$ 32.499,96

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 033/2022

Data assinatura: 07/11/2023

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araújo Freitas - 1º Secretário, pela Contratada e Luiz Ivan da Silva Araújo (Estação Vip Vigilância e Transporte de Valores Ltda), pela Contratada. Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCRO Nº 1 E INVÓLUCRO Nº 3)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/CMRB.

Licitante: PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
Pontuação Nota Técnica Final: 83,96, com a situação CLASSIFICADA conforme as condições e exigências do Edital. As demais informações constam na ata de julgamento (Segunda Ata da Sessão Pública), disponível no sítio: www.riobranco.ac.leg.br.
Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2023.

SILVIA EMILIA CARDOSO DE FREITAS CAIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**COMUNICADO Nº 02/2023-CPL/CMRB**

ASSUNTO: TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023 – CPL/CMRB.

Prezados Senhores, dando continuidade ao processo licitatório referente a **CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Câmara Municipal de Rio Branco. A Comissão Permanente de Licitação – CPL convoca os representantes das empresas participantes do presente certame, para a Terceira Sessão Pública de reabertura dos procedimentos para julgamento final das propostas, que será realizada no dia 10 de novembro de 2023 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque, Rio Branco – Acre, com o objeto de: a) Abrir os invólucros com as Propostas de Preços; Efetuar análise das propostas técnica e de preços de acordo com as condições do Edital e seus anexos; e demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2023.

SILVIA EMILIA CARDOSO DE FREITAS CAIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 428/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº 12/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 26.456/2023, com fundamento no art. 24 da Lei Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no licenciamento de sistemas de gestão pública para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratado: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.826/0001-35

Procedimento Administrativo nº 26.456/2023

Dispensa nº. 12/2023

Rio Branco-Acre, 08 de novembro de 2023.

Ver: RAIMUNDO NENÉM

Presidente CMRB

ACRELÂNDIA**DECRETO Nº. 357 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, Senhor ERAIDES CAETANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora JANIDIA RODRIGUES DE JESUS no cargo de Coordenadora do Apoio e Diagnóstico CC-2, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 07 de Novembro de 2023.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº. 358 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, Senhor ERAIDES CAETANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora THAIS RANIELLE DE SOUZA BELMENT ALVES MENEZES no cargo de Assistente Operacional CC-1, até ulte-

rior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 07 de Novembro de 2023.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023

Com base no que consta do Processo Administrativo n.º 080/2022, Tomada de Preços nº 009/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal em Exercício Sr. Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME inscrita no CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62, estabelecida na Estrada do Calafate, nº 5773 – Loteamento João Carlos – Quadra 3- Lote- 30 -Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Enilson Gomes da Silva / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 074/2023, para alterar a dotação orçamentária, inicialmente indicada no contrato, constante na CLÁUSULA NONA SUBCLÁUSULA ÚNICA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

04 – Secretaria Municipal de Obras transporte e Urbanismo

01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras transporte e Urbanismo

1.011 – Pavimentação e Manutenção das Vias Públicas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 706

Cód. Redu: 389

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 074/2023. Acrelândia/AC, 07 de novembro de 2023.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em exercício de Acrelândia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMAF - PMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal em Exercício Sr. Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guiomard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto portador do RG nº11571881-0 SSP/AC e CPF nº 036.447.142-58, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, para Aquisição de Água Mineral Garrafão 20 Lts e Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMAF – PMA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023, nos termos das normas gerais das Leis nos 10.520/2002, 8.429/1992, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente à contratação para fornecimento Água Mineral Garrafão 20 Lts e Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambien-